



DECRETO Nº016/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, as festividades dos dias 10, 11 e 12 de Julho em decorrência da X Festa do Milho.

DECRETA:

Ponto Facultativo, no dia 13 de Julho de 2015, nas repartições Públicas Municipais.

Art. 1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira, em 10 de Julho de 2015.

Severino Silvestre de Albuquerque

Prefeito